



**Governo do Estado de Roraima  
Universidade Estadual de Roraima  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"**

**EDITAL 6/2021 UERR/CUNI/REIT/PROPEI**

**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
ESPECIALIZAÇÃO EM FILOSOFIA DA RELIGIÃO**

**O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 26, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Regimento Interno da UERR em seu artigo 46 de 02 de outubro de 2013, publicado no DOE no. 2142, de 21 de outubro de 2013, sob Parecer no. 010 /2013 e Resolução no. 011 de 21 de outubro 2013, torna pública a realização de Processo Seletivo de candidatos ao provimento de vagas para o Curso de Especialização em Filosofia da Religião para turma com início previsto para 2021.2.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Curso de Especialização em Filosofia da Religião tem como objetivo principal proporcionar o aprofundamento nos estudos referentes à religiosidade para qualquer pessoa interessada pelo tema, especialmente aos professores da Educação Básica (Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano e Ensino Médio), na área de Filosofia, Ensino Religioso e áreas afins.

1.2 As aulas teóricas serão ministradas no *Campus de Excelência em Educação*, de segunda à sexta-feira, no período noturno, .

1.3 A duração prevista para o Curso é de 12 (doze) meses, com previsão de início no mês de agosto de 2021 e término em julho de 2022 com apresentação obrigatória do TCC, conforme especificado no projeto do Curso.

1.4 O Curso de Especialização em Filosofia da Religião possui carga horária total de 420 (quatrocentos e vinte)horas.

1.5 O curso será totalmente gratuito, sem cobrança de taxa de inscrição. As despesas provenientes de livros e materiais individuais serão de responsabilidade de cada candidato, não cabendo a responsabilidade para tal fim à Universidade Estadual de Roraima.

1.6 Todo e qualquer atendimento ao candidato, após o envio dos documentos obrigatórios para inscrição, referente ao processo de seleção, será feito pelo e-mail cpc@uerr.edu.br.

1.7 As datas estipuladas no presente Edital constituem-se previsões, podendo sofrer alterações a critério da Administração, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a esta seleção e se programar de acordo com as cláusulas deste Edital, bem como de suas alterações.

**2. PÚBLICO**

Professores da Educação Básica que desenvolvam atividades na área dentro das escolas públicas e privadas do Estado de Roraima e público em geral.

**3. DAS VAGAS**

3.1 Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas.

3.2 O número mínimo de alunos para abertura de uma turma é de 10 (dez) alunos.

3.3 A Coordenação do Curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão realizadas no site da UERR, devendo o interessado requerer sua inscrição no período conforme Cronograma de Atividades no Anexo I, exclusivamente pela internet, na página <https://cpc.uerr.edu.br>, menu Pós-Graduação na área do Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Filosofia da Religião, cumprindo os procedimentos e instruções determinados neste Edital.

4.2 É vedada a inscrição condicional fora do previsto neste Edital ou extemporânea.

4.3 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a UERR do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que o reencher com dados incorretos ou rasurados bem como inverídicos, mesmo se constatados posteriormente.

4.4 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá incluir, em arquivo legível no formato PDF para efetivação de sua inscrição, os seguintes documentos:

a) *Curriculum Lattes*(Plataforma do CNPq), devidamente comprovado, acompanhado de cópia do ANEXO II deste Edital, correspondente à , preenchida com a pontuação correspondente aos títulos apresentados.

b) Cópia de documento de identificação com foto.

4.5 Não haverá necessidade de autenticação dos documentos em cartório.

4.6 Somente serão processadas as inscrições preenchidas corretamente nos termos exigidos neste Edital.

4.7 Será admitida inscrição de acadêmico(a) que estiver cursando o último semestre do curso de graduação, desde que apresente comprovante de conclusão do curso de graduação exigido neste Edital até a data da matrícula, sob pena de perder o direito à vaga.

4.8 Não serão aceitas inscrições via fax, correio, e-mail ou qualquer outro meio diferente do estipulado neste Edital.

4.9 O diploma de conclusão de Curso de Graduação (Tecnólogo, Bacharel ou Licenciatura) deve ser autorizado/reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma estrangeiro, pelo órgão competente no Brasil.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 O processo seletivo será constituído de etapa única, de natureza classificatória, que consiste na análise do *curriculum lattes* os(as) candidatos(as). Nesta etapa serão atribuídos até 100 (cem) pontos, sendo consideradas apenas as produções dos últimos cinco (5) anos e obedecerá aos critérios estabelecidos na Tabela de Avaliação do *Curriculum* - Anexo II deste Edital.

5.2 Serão aprovados os 25 primeiros candidatos que obtiverem maior nota, em ordem decrescente.

5.3 Os candidatos aprovados e não classificados no limite de vagas previstas neste Edital permanecerão na lista de espera. Em caso de não efetivação da matrícula de algum dos candidatos aprovados dentro do limite de vagas, a Comissão de Seleção poderá chamar candidato da lista de espera para ocupar a vaga em aberto, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

5.4 Caso haja igualdade na pontuação entre diferentes candidatos, o critério de desempate será a maior idade.

#### **6. DOS RECURSOS**

6.1 É admitido recurso, conforme datas do Cronograma, Anexo I, com pedido de revisão quanto:

a) Ao Edital;

b) A Homologação Preliminar das inscrições;

c) Ao Resultado Preliminar da avaliação do currículo;

6.2 O candidato deverá protocolar todo e qualquer recurso via *online* no site <https://cpc.uerr.edu.br> menu Pós-Graduação na área do Processo Seletivo para o **Curso de Especialização em Filosofia da Religião** dentro do prazo estabelecido.

6.3. A plataforma não admitirá interposição de recursos fora do prazo.

6.4. Não serão aceitos os recursos de matéria diversa da questionada, ou seja, que não seja objeto do recurso para o qual o prazo foi estabelecido.

6.5. As decisões sobre os recursos (deferido ou indeferido) serão dadas a conhecer ao candidato em sua área de acompanhamento.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1 Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados conforme critérios estabelecidos no presente Edital, respeitados os limites de vagas estabelecidas no subitem 3.1, do presente Edital ou conforme disponibilidade futura de vagas, conforme previsto no item 5.3.

7.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar:

- a) Formulário de matrícula preenchido;
- b) 1 foto 3x4 –recente;
- c) Cópia do Diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso
- d) Histórico Acadêmico;
- e) Cópia do comprovante de residência;
- f) Cópias de documento de identificação com foto e CPF;
- g) Assinatura do de Compromisso de realização do curso (Anexo III do Edital).

7.3 A matrícula dos candidatos aprovados e classificados para o Curso de Pós-Graduação em Filosofia da Religião será realizada nos dias constantes no Cronograma de Edital – Anexo I – das 8h às 14h, na sala de Registro Acadêmico da UERR *Campus Boa*

7.4 No ato da matrícula o candidato deverá apresentar o formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no Registro Acadêmico.

7.5 Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente: Cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil e Cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

7.6 Poderá haver nova convocação em caso de ocorrência do previsto nos subitens 5.3 deste Edital, conforme prazos estabelecidos no Cronograma, Anexo

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

8.2 É de responsabilidade do candidato, nos dias previstos neste Edital, buscar informações referentes aos resultados de todas as etapas do processo seletivo ao qual concorre.

8.3 Não haverá divulgação dos resultados por telefone.

8.4 O processo de seleção só terá validade para o Curso de Especialização em Filosofia da Religião, para primeira turma com início no 2º semestre de 2021, ou segunda turma no primeiro ou segundo semestre, em caso de eventual possibilidade de abertura de segunda turma no ano de ingresso.

8.5 Candidatos que ingressarem na primeira turma e desistirem da vaga não poderão ocupar a vaga em eventual abertura de segunda turma, a Universidade obedecerá rigorosamente a ordem de classificação na lista de espera.

8.6 Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, a Universidade realizará outras chamadas para os candidatos aprovados (lista de espera) e não selecionados na primeira chamada, conforme previsto no Cronograma, Anexo I deste Edital.

8.7 Para sua integralização e aprovação no curso de pós-graduação, com obtenção do título de especialista em Filosofia da Religião, com carga horária total de 420 horas/aula, o aluno deverá cumprir com os seguintes requisitos:

- a) Ser aprovado em todas as disciplinas do curso com no mínimo 75% de frequência e obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos de média em cada disciplina;

b) Obter aprovação no TCC (artigo científico ou outro produto de pesquisa conforme normas do curso) com nota mínima de 70 (setenta)pontos;

8.8 O aluno deverá apresentar disponibilidade de horário nos dias úteis para realizar as atividades em cada disciplina do curso, conforme exigências pelo corpo docente, respeitando o projeto e as decisões do colegiado decurso.

8.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UERR e pela Comissão do Processo de Seleção.

8.10 Informações sobre o processo seletivo podem ser obtidas na Sala de Atendimento da Comissão Permanente de Concursos e Vestibular da Universidade Estadual de Roraima – CPCV/UERR *Campus Boa Vista*. Endereço: Rua Sete de Setembro, 231, Bairro Canarinho, Boa Vista-RR CEP 69306530. Contato: (95) 2121-0931, e-mail: [cpc@uerr.edu.br](mailto:cpc@uerr.edu.br).

Boa Vista-RR, 06 de Maio de 2021.

**Vinícius Denardin Cardoso**

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**EDITAL 6/2021 UERR/CUNI/REIT/PROPEI  
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
ESPECIALIZAÇÃO EM FILOSOFIA DA RELIGIÃO**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA COM AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

ETAPAS DO PROCESSO	EXECUÇÃO	DATA	LOCAIS
<b>INSCRIÇÃO</b>	Publicação do Edital	06/05/2021	Site da UERR
	Recurso contra o Edital de Seleção	07/05/2021	<a href="http://cpc.uerr.edu.br">http://cpc.uerr.edu.br</a>
	Publicação do Resultado dos Recursos contra o Edital	10/05/2021	<b>No e-mail do impetrante</b>
	Período de Inscrições ( <i>online</i> )	De 11/05/2021 a 10/06/2021	<a href="http://cpc.uerr.edu.br">http://cpc.uerr.edu.br</a>
	Resultado Preliminar das Inscrições	15/06/2021	<a href="http://cpc.uerr.edu.br">http://cpc.uerr.edu.br</a>
	Recurso contra o Resultado Preliminar das inscrições	16/06/2021	Página de acompanhamento do candidato, acessando o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso

<b>ANÁLISE CURRICULAR E RESULTADO FINAL</b>	Análise e resultado dos Recursos	21/06/2021	Página de acompanhamento do candidato, acessando o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso
	Homologação das inscrições	22/06/2021	<a href="http://cpc.uerr.edu.br">http://cpc.uerr.edu.br</a>
	Resultado Preliminar da Análise Curricular	26/06/2021	<a href="http://cpc.uerr.edu.br">http://cpc.uerr.edu.br</a>
	Recurso contra a Análise Curricular	30/06/2021	Página de acompanhamento do candidato, acessando o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso
	Análise e Resultado dos Recursos	05/07/2021	Página de acompanhamento do candidato, acessando o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso
<b>CONVOAÇÃO E MATRÍCULA</b>	Resultado Final	05/07/2021	<a href="http://cpc.uerr.edu.br">http://cpc.uerr.edu.br</a>
	Publicação da Convocação	07/07/2021	<a href="http://cpc.uerr.edu.br">http://cpc.uerr.edu.br</a>
	Primeira Matrícula (candidatos aprovados dentro das vagas)	De 08/07/2021 a 12/07/2021 das 8h às 14h	Sala de Registro Acadêmico da UERR Campus Canarinho – Boa Vista/RR
	Data para possível Segunda chamada de matrícula (para candidatos no cadastro de reserva*)	17/07/2021	<a href="http://cpc.uerr.edu.br">http://cpc.uerr.edu.br</a>
	Período para possível matrícula da Segunda chamada	De 19/07/2021 a 23/07/2021, das 8h às 14h	Sala de Registro Acadêmico da UERR Campus Canarinho – Boa Vista/RR
	Início do Curso: disciplinas, encontros e orientações	02/08/2021	Sala da Pós-Graduação da UERR, Campus de Excelência em Educação ou Plataforma virtual a ser informada via e-mail.

\* Caso as vagas não sejam preenchidas com a segunda chamada, e tenha mais candidatos(as) na lista de espera, estes(as) poderão ser chamados até o dia 31 de julho de 2021.

**EDITAL 6/2021 UERR/CUNI/REIT/PROPEI  
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
ESPECIALIZAÇÃO EM FILOSOFIA DA RELIGIÃO**

**ANEXO II**

**TABELA PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO – ÚLTIMOS 5 ANOS**

Os documentos comprobatórios para pontuação do Currículo devem ser anexados ao Currículo na ordem e disposição expressa na tabela abaixo.

<b>I - QUALIFICAÇÃO</b>		
<b>Comprovante de:</b>	<b>Pontuação e Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
1. Doutorado	15,0	
2. Mestrado	10,0	

3. Especialização (na área do subprojeto ou em educação)	5,0 por especialização	
4. Aperfeiçoamento (cursos na área de Filosofia, Ensino Religioso ou Religião)	Até 20 h: 1,0 De 21 h a 60 h: 2,0 Acima de 60 h: 3,0	
<b>SUBTOTAL - I</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA: 40,0</b>	

**II - PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS**

Comprovante de:	Pontuação e Critérios	Pontuação
5. Orientação de projetos científicos (Feiras de ciências; TCCs; Iniciação científica na área do curso ou em educação)	Por orientação: 5,0	
6. Participação em Projetos de Educação Básica (Pibid, Residência Pedagógica, Parfor)	Por projeto: 5,0	
7. Coordenação de eventos	Por evento: 3,0	
8. Participação em eventos (carga horária mínima de 2 horas por evento)	Por evento: 2,0	
<b>SUBTOTAL - II</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA: 30,0</b>	

**III – PUBLICAÇÕES**

Comprovante de:	Pontuação e Critérios	Pontuação
9. Livro (autor ou organizador)	10,0 por livro	
10. Capítulo de livro	3,0 por capítulo	
11. Artigo publicado em periódico	4,0 por artigo	
12. Trabalho completo publicado em anais de eventos	1,0 por trabalho	
13. Resumo publicado em anais de eventos	0,5 por resumo	
14. Apresentação de trabalho (comunicação, apresentação oral, pôster)	0,5 por apresentação	
15. Apresentação de palestra ou conferência	1,0 por apresentação	
<b>SUBTOTAL - III</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA: 30,0</b>	
<b>TOTAL: I+II+III</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA: 100,0</b>	

**EDITAL 6/2021 UERR/CUNI/REIT/PROPEI****PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU****ESPECIALIZAÇÃO EM FILOSOFIA DA RELIGIÃO****ANEXO III****TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO**

**Nome:****Inscrição:****R.G.:****Órgão Exp.:****CPF:****Endereço:****Bairro:****Cidade:**

Declaro para os devidos fins de direito junto à UERR que possuo disponibilidade de tempo e horários para Cursar as Disciplinas (aos sábados período integral) de Pós-Graduação *Lato Sensu* – **ESPECIALIZAÇÃO EM FILOSOFIA DA RELIGIÃO** (turma que inicia em 2021.2), conforme o Edital nº XXX/2021.

Boa Vista-RR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Assinatura do candidato**

Documento assinado eletronicamente por **Vinicio Denardin Cardoso, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 04/05/2021, às 17:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **1896819** e o código CRC **81D7CBA9**.